



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Direção Geral

Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 15/2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 441, de 14/05/2018, publicada no DOU de 16/05/2018, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, nos dias **06 a 13 de Junho de 2019** as inscrições destinadas à seleção de candidatos para **Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título**, para preenchimento de vagas correspondentes ao **2º semestre de 2019**.

1. DA VALIDADE

1.1. Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em Cursos Superiores de Graduação do IFMG *Campus* Betim para o **2º Semestre de 2019**.

2. DAS MODALIDADES

2.1. Transferência interna é destinada aos discentes regularmente matriculados em curso do IFMG *Campus* Betim que desejam transferir-se para outro curso, no âmbito do *campus*.

2.2. Transferência externa é destinada aos discentes oriundos de outros *campi* do IFMG e de outras instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras, provenientes de cursos autorizados ou reconhecidos, mediante processo seletivo, para o mesmo curso ou para outros cursos do IFMG *Campus* Betim.

2.3. Obtenção de novo título é a possibilidade de o diplomado em curso de graduação ingressar em um novo curso de mesmo nível no IFMG *Campus* Betim.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá realizar sua inscrição na Secretaria Acadêmica do IFMG *Campus* Betim, no horário de 08h as 20h, preenchendo o respectivo formulário (Anexo I) nos dias **06 a 13 de junho de 2019**.

3.2. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

1. original e cópia do documento de identidade;
2. requerimento devidamente preenchido e assinado, apresentando a relação de quais documentos o mesmo está entregando (em páginas numeradas e rubricadas) com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (**Anexo I - Formulário de Inscrição**) e, ainda, especificamente para cada modalidade, original e cópia dos seguintes documentos:

3.2.1. Transferência Interna

- a) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Betim (disponibilizado pela Secretaria); e
- b) histórico parcial.

3.2.2. Transferência Externa

- a) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais;
- b) histórico escolar completo e atualizado do curso, contendo dados sobre a admissão (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE; e
- c) comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

3.2.3. Obtenção de Novo Título

- a) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma; e
- b) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas.

3.2.4. Os comprovantes e históricos escolares oriundos das instituições de ensino devem apresentar o carimbo da secretaria/setor de registro acadêmico da instituição de origem e/ou documento com assinatura digital (com código de validação/autenticação).

3.3. A documentação para inscrição poderá também ser encaminhada via Correios, para o endereço do *Campus* Betim, **exclusivamente por Sedex com AR**, com firma reconhecida da assinatura do Anexo I e mais as cópias, autenticadas em cartório, de todos os documentos previstos no item 3.2 e seus subitens. Somente será aceita a inscrição do candidato se a data da postagem dos Correios for até o último dia previsto para as inscrições, conforme item 3.1.

3.3.1. No envelope o candidato deverá indicar, abaixo do endereço do destinatário: "Documentos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Transferência e Obtenção de Novo Título".

3.4. A inscrição presencial deverá ser feita pelo próprio candidato ou por meio de procurador devidamente habilitado, mediante procuração pública com poderes específicos.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** serão habilitados a participar do Processo

Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

1. estar em situação regularmente matriculado(a) no IFMG *Campus* Betim;
2. ter integralizado (cursado com aprovação), no mínimo, o primeiro semestre letivo do curso em que estiver matriculado;
3. ter integralizado, no máximo, 40% da carga horária do curso de origem. A verificação da carga horária será feita utilizando-se o histórico escolar expedido pela Secretaria Acadêmica do IFMG campus Betim;
4. ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do processo seletivo que possibilitou o ingresso no curso de origem; e
5. não ter ingressado no IFMG *Campus* Betim e/ou no curso de origem por transferência interna, externa ou por obtenção de novo título.

4.2. Para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

1. estar em situação regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior devidamente reconhecida;
2. ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;
3. ter integralizado (cursado com aprovação), no mínimo, o primeiro período do curso em que está matriculado;
4. ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do processo seletivo em que ocorreu o ingresso no curso de origem;
5. ter ingressado na instituição de origem após o 1º/2017;
6. ter integralizado, no máximo, 40% da carga horária do curso na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem. A verificação da carga horária será feita utilizando-se o histórico escolar expedido pela IES.

4.3. Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

1. possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
2. possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma instituição nacional pública de ensino superior, na forma da lei, até a data do término das inscrições. Os documentos legalizados deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional legalmente juramentado.
3. cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Betim.

4.3.1. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está

sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas ofertadas têm validade para o **2º Semestre de 2019** e estão discriminadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Vagas Disponíveis

Curso	Turno	Nº de vagas	Período
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Noturno	05*	2º e 4º **
Bacharelado em Engenharia Mecânica	Noturno	05*	2º e 4º **

*O número de vagas poderá ser maior do que o previsto, após apuração do 1º semestre de 2019.

**Observação: O período a ser cursado somente será definido após a finalização do processo de matrícula, com a avaliação dos pedidos de dispensa de disciplinas, conforme item 9.4 h).

5.2. O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

a) **Prioridade 1:** candidatos à Transferência Interna entre os cursos do IFMG Campus Betim.

b) **Prioridade 2:** candidatos à Transferência Externa.

c) **Prioridade 3:** candidatos à Obtenção de Novo Título.

5.2.1. Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

5.2.2. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 5.2.

5.3. Vagas surgidas em decorrência de transferência interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 5.2.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Com base na documentação exigida no subitem 3.2 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos Superiores (Ensino Superior, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Mecânica) que ofertaram as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

a) determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;

b) verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 4; e

c) realizar avaliação do histórico escolar do candidato, analisando a viabilidade do

pedido de ingresso no curso.

6.2. Independentemente da existência de vagas, o IFMG *Campus* Betim se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

6.3. As Coordenações poderão nomear bancas para avaliação dos pedidos, compostas por docentes dos cursos superiores.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para a modalidade Transferência Interna, os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global, apurado através de média ponderada das disciplinas cursadas.

7.1.2. Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate ocorrerá pelo Coeficiente de Rendimento do último semestre. Persistindo o empate, terá preferência o de maior idade.

7.2. Para a modalidade Transferência Externa, terão preferência os candidatos que estejam cursando, na instituição de origem, o mesmo curso para o qual requer transferência. Em seguida, aqueles cujo curso de origem seja considerado afim.

7.2.1. Os candidatos serão classificados, respeitada a prioridade do item 7.2, pela ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global obtido nas disciplinas do curso de origem

7.2.2. Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate ocorrerá pelo Coeficiente de Rendimento no último semestre. Persistindo o empate, terá preferência o de maior idade.

7.3. Para a modalidade Obtenção de Novo Título, terão preferência os candidatos cujo curso de origem seja considerado afim.

7.3.1. Os candidatos serão classificados, respeitada a prioridade do subitem 7.3, pela ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) global obtido nas disciplinas cursadas na instituição em que se graduou.

7.3.2. Ocorrendo empate entre candidatos, terá preferência o de maior idade.

7.4. Para efeito dos cálculos previstos nos itens 7.1 e 7.2.1 e 7.3.1, considera-se o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR) a média ponderada das notas nas disciplinas (ND), parametrizadas em 100, obtidas no período indicado, considerando como peso a carga horária (CH) das respectivas disciplinas. Assim, o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR) será calculado pela fórmula:

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^N (ND_i \cdot CH_i)}{\sum_{i=1}^N CH_i}$$

Onde N é o número de disciplinas do semestre.

7.5. Ocorrendo empate, o desempate ocorrerá pelo Coeficiente de Rendimento no último semestre cursado, persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

8. DO RESULTADO E DA CHAMADA PARA MATRÍCULA

8.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **28 de Junho de 2019** no sítio <http://www.ifmg.edu.br/betim> e nos quadros de avisos da Secretaria do IFMG *Campus* Betim.

8.2. Todos os candidatos à **Transferência Interna**, depois de divulgada a classificação final, deverão comparecer para manifestação presencial de interesse na vaga pleiteada, no dia **02 de julho de 2019**, às **18h30**, no hall da Registro Acadêmico do IFMG- *Campus* Betim.

8.2.1. A matrícula para a modalidade Transferência Interna obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, apenas para os candidatos que comparecerem para manifestar presencialmente seu interesse na vaga, conforme previsto no item 8.2.

8.2.2. Não haverá novas chamadas para a modalidade Transferência Interna.

8.2.3. Os candidatos à Transferência Interna que não comparecerem para manifestar presencialmente seu interesse na vaga, conforme previsto no item 8.2, estarão automaticamente eliminados deste Processo Seletivo.

8.3. Após processada a Transferência Interna, será divulgada a primeira chamada para as demais prioridades, obedecendo-se o disposto no item 5.2.

8.3.1. A lista com os candidatos convocados para matrícula em primeira chamada será divulgada a partir do dia **02 de julho de 2019** no sítio <http://www.ifmg.edu.br/betim> e no quadro de avisos na Secretaria do IFMG *Campus* Betim.

9. DA MATRÍCULA E DAS CHAMADAS PARA AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

9.1. Os candidatos convocados, de acordo com o item 8.3, deverão efetuar suas matrículas nos dias **3 e 4 de julho de 2019**, no horário de 08h as 20h, na Secretaria do IFMG *Campus* Betim.

9.2. O candidato que não efetuar sua matrícula nos dias e horários especificados no subitem anterior será considerado desistente do processo e perderá direito à vaga.

9.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

9.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade;

b) cartão do CPF;

c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;

d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;

e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);

f) Histórico Escolar do nível médio;

g) Plano de ensino (Ementas detalhadas com conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem a

serem aproveitadas (para candidatos aos cursos superiores por Transferência Externa e Obtenção de Novo Título).

h) Requerimento de Aproveitamento de Estudo (Dispensa de Disciplina) – disponível no endereço eletrônico <https://www2.ifmg.edu.br/betim/ensino-1/servicos-secretaria/solicitacao-de-aproveitamento-de-estudos-dispensa-de-disciplina>;

i) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

j) comprovante de endereço atualizado;

k) Guia de Transferência, para candidatos oriundos de Transferência Externa, ou documento que comprove o cancelamento da matrícula na instituição de origem.

9.5. Além dos documentos listados acima, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos apresentados no ato da inscrição, conforme item 3.2.

9.6. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a realização da matrícula.

9.7. A falta de quaisquer documentos exigidos para matrícula neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

9.7.1. O candidato aprovado na modalidade “Transferência Externa” deverá apresentar a Guia de Transferência, no ato da matrícula, além dos documentos acima elencados.

9.8. O próprio candidato fará a matrícula, ou seu procurador, sendo que este deverá apresentar procuração registrada em cartório, assinada pelo candidato, com firma reconhecida e identificação pessoal.

9.9. As vagas não preenchidas pelos candidatos convocados para matrícula, conforme subitem 9.1, serão disponibilizadas aos demais candidatos, obedecendo-se à ordem de classificação.

9.9.1. Os candidatos serão comunicados exclusivamente por e-mail e terão até 72 horas, contadas do horário de envio do e-mail, para comparecerem ao *Campus* Betim, com toda a documentação disposta no item 9.4.

9.9.2. O IFMG *Campus* Betim não se responsabiliza pelo fornecimento incorreto do e-mail na ficha de inscrição ou o não recebimento da mensagem por quaisquer problemas técnicos (como, por exemplo, caixa de entrada cheia, alteração de endereço de e-mail), sendo de inteira responsabilidade do candidato o monitoramento para o recebimento da mensagem.

9.9.3. Não haverá novas chamadas após 15 dias letivos contados a partir do início do **2º semestre letivo de 2019**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao discente cuja transferência for aceita, apenas será concedido o trancamento de matrícula depois de cursar, no mínimo, 1 (um) período letivo.

10.2. Caberá recurso contra resultado previsto no item 8.1 no prazo de 48h a contar da publicação da classificação final.

10.2.1. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente, na Secretaria do IFMG *Campus* Betim, situada à Rua Itaguaçu, 595, Bairro São Caetano, Betim, Minas

Gerais, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente habilitado, mediante procuração pública com poderes específicos.

10.3. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG *Campus* Betim juntamente com as Coordenações dos Cursos Superiores.

10.4. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Betim, 22 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes**, **Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 22/05/2019, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0325689** e o código CRC **0A157E2A**.

23792.000724/2019-06

0325689v1



INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Betim

Anexo I Edital ____
____/____/2019
FORMULÁRIO DE
INSCRIÇÃO

Nº do Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: _____
Livro: _____ Folha: _____
Responsável: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Nome do candidato:				*Nº de inscrição
Curso pretendido (opção):	1. () ENGENHARIA MECÂNICA		2. () ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	
Motivo de interesse pelo curso:				
e-mail:		Telefone 1: -	Telefone 2: -	

Vem requerer inscrição em processo seletivo de vagas ociosas por meio da modalidade (MARCAR COM UM X):

<input type="checkbox"/>	Transferência interna / Mudança de curso			
Curso no qual está matriculado:		Carga horária total cursada:	h	
Ano/semestre de ingresso no curso atual:	/	Coeficiente de rendimento:	Idade:	anos
Motivo da solicitação de mudança:				
<i>Obs.: A carga horária total cursada é aquela discriminada no histórico parcial do aluno com disciplinas em aprovação e/ou aproveitamento.</i>				

<input type="checkbox"/>	Transferência externa			
Curso no qual está matriculado:		Carga horária total cursada:	h	
Instituição em que está matriculado:				
Ano/semestre de ingresso no curso atual:	/	Carga horária total da matriz (curso de origem):	h	
<i>Obs.: A carga horária total cursada é aquela discriminada no histórico parcial do aluno com disciplinas em aprovação e/ou aproveitamento.</i>				

<input type="checkbox"/>	Obtenção de novo título			
Curso Superior em que obteve o diploma:		Carga horária total cursada:	h	
Instituição anterior (diploma):				

Informações Complementares: _____

Obs.: Anexar documentação exigida no edital

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL nº _____, de ____/____/____ E SEUS ANEXOS E QUE ESTOU ENTREGANDO ANEXAS PÁGINAS NUMERADAS DE ____ A ____ E RUBRICADAS POR MIM CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL.

Betim, ____/____/____

Assinatura do candidato ou procurador legal

Protocolo Nº:	_____ Nº DE PÁGINAS _____	Comprovante IFMG - Campus Betim Secretaria Acadêmica Recebido em ____/____/____ Por: _____
Nome do candidato:	_____	
Curso pretendido:	_____	
Assunto:	INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO DE VAGAS OCIOSAS (TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO)	
Edital nº	____/20____, de ____/____/____. INSCRIÇÃO GERAL Nº _____	

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para todas as modalidades:

1. Carteira de identidade (original e cópia),
2. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo II)

Para transferência interna:

3. Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG Campus Betim (disponibilizado pela Secretaria Acadêmica)
4. Boletim escolar

Para transferência externa:

3. Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);
4. Histórico escolar completo e atualizado do curso, contendo dados sobre a admissão (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas (original e cópia);
5. Menção à situação do aluno em relação ao ENADE e comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

Para obtenção de novo título:

3. Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia); e
4. Histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, (original e cópia).

1º ETAPA: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - PARA USO DA COORDENAÇÃO DO CURSO/DIREÇÃO DE ENSINO

Requerimento:

Deferido

Indeferido

Justificativa (caso indeferido):

Nome(s) e assinatura(s) do(s)

Nome 1)

Ass.:

responsável(eis) pela análise:

Nome 2)

Ass.:

Betim, de

de

2º ETAPA: RESULTADO FINAL - PARA USO DA COORDENAÇÃO DO CURSO/DIREÇÃO DE ENSINO

Requerimento:

Deferido

Indeferido

O candidato foi classificado em _____º lugar neste processo seletivo.

Justificativa:

Nome(s) e assinatura(s) do(s)

Nome 1)

Ass.:

responsável(eis) pela análise:

Nome 2)

Ass.:

Nome 3)

Ass.:

Betim, de

de



Rua Itaguaçu, 595 - Bairro São Caetano.
Betim, MG. CEP 32677-562

(31) 3532- 5921 – ensino.betim@ifmg.edu.br <http://www2.ifmg.edu.br/betim>

Anexo I - Formulário (0325888)

SEI 23792.000724/2019-06 / pg. 10